



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

RESOLUÇÃO Nº 4.264

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
4.264	03

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO COMERCIAL BENEDITO DIAS FONSECA AO SENHOR CLÁUDIO GARCIA BOHER.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Comercial Benedito Dias Fonseca, comemorativa ao Dia do Comerciante, ao Sr. Cláudio Garcia Boher.


Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.


Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de junho de 2016.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Nilton Alves de Faria
1º Secretário


Washington Leão Granato Costa
2º Secretário


Maurício Batista
1º Vice-Presidente


José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 055/16
Autor: Vereador Jari Simão de Oliveira Júnior
acb/

*PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE* Nº 0317
DE 14 / 07 / 2016

C

C

EL
BENE
A
prom
A
Bene
St. Cl
A
for m
A
public
A
V
Nilton
Mauri